



A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI) CONVERSAS SOBRE AI E PROPRIEDADE INTELECTUAL

THE WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO) CONVERSATIONS ON
AI AND INTELLECTUAL PROPERTY

LA ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA PROPIEDAD INTELECTUAL (OMPI) HABLA DE IA Y
PROPIEDAD INTELECTUAL

Alessandro Aveni¹

 <https://orcid.org/0000-0001-6266-6818>

 <http://lattes.cnpq.br/0679425851663633>

Universidade de Brasília, UnB, DF, Brasil

E-mail: alessandro@unb.br



Resumo

Desde 2019, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) tem promovido encontros para analisar os impactos da inteligência artificial (IA) na propriedade intelectual. A pesquisa atual, iniciada no ano passado, visa avaliar e resumir os resultados obtidos até o momento, além de identificar problemas não resolvidos e desafios com base nas discussões realizadas com acadêmicos e organizações participantes. Neste mês de novembro, ocorrerá a décima sessão, focada principalmente no copyright. Em relação ao copyright, temos diversas observações de uma pesquisa em andamento sobre esculturas, realizada com alunos do PROFNIT/UNB. O método da pesquisa é bibliográfico, fundamentado no material disponível na Internet, disponibilizado pela OMPI, com uma revisão que será utilizada para avaliar o contexto da IA.

Palavras-chave: Inteligência Artificial. OMPI. Propriedade Intelectual.

Abstract

Since 2019, the World Intellectual Property Organization (WIPO) has held meetings to analyze the impacts of artificial intelligence (AI) on intellectual property. The current research, which began last year, aims to evaluate and summarize the results obtained so far, as well as the unresolved problems and challenges based on discussions with participating academics and organizations. This November, there will be a tenth session focusing more on copyright. Regarding copyright, we have numerous observations from ongoing research on sculptures with students from PROFNIT/UNB. The research method is bibliographic, based on the material available on the Internet provided by WIPO, and the review research will be used to evaluate the AI context.

Keywords: Artificial Intelligence. WIPO. Intellectual property.

Bacharel em Administração e Mestre em Geografia pela Universidade de Brasília-UnB, Doutor em Ciências Políticas pela Universidade Statale de Milano e em Administração pela Universidade Comercial Luigi Bocconi di Milano ambas na Itália. Possui também Especialização em Estratégia Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV.

Resumen

Desde 2019, la Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (OMPI) ha organizado reuniones para analizar los impactos de la inteligencia artificial (IA) en la propiedad intelectual. La investigación actual, iniciada el año pasado, tiene como objetivo evaluar y resumir los resultados obtenidos hasta el momento, así como identificar problemas y desafíos no resueltos con base en conversaciones con académicos y organizaciones participantes. Este noviembre habrá una décima sesión, centrada más en los derechos de autor. En cuanto a los derechos de autor, contamos con diversas observaciones de una investigación en curso sobre esculturas con estudiantes del PROFNIT/UNB. El método de investigación es bibliográfico y se basa en el material presente en Internet proporcionado por la OMPI, siendo una revisión utilizada para evaluar el contexto de la IA.

Palabras clave: *Inteligencia Artificial. OMPI. Propiedad Intelectual.*

Introdução

A OMPI iniciou em 2019 discussões sobre IA, com o objetivo de esclarecer as características do sistema de Propriedade Intelectual e os impactos da IA, como quem é o titular registrado, qual é o objeto do registro e onde o registro ocorre no contexto real da IA e das novas tecnologias. As novas tecnologias têm grande sucesso comercial por imitarem um diálogo entre a máquina e o ser humano, utilizando imagens e figuras.

Sessões da OMPI realizadas até o momento:

- Primeira Sessão: Genebra, 27 de setembro de 2019
- Segunda Sessão: Reunião virtual, 7 a 9 de julho de 2020
- Terceira Sessão: Genebra, 4 de novembro de 2020
- Quarta Sessão: Dados e PI, 22 a 23 de setembro de 2021, virtual
- Quinta Sessão: Novas Tecnologias para Administração de Propriedade Intelectual, 5 a 6 de abril de 2022, virtual
- Sexta Sessão: Tecnologias de Fronteira – Invenções de IA, 21 a 22 de setembro de 2022, Genebra (Suíça), Híbrida
- Sétima Sessão: Propriedade Intelectual e o Metaverso, 29 a 30 de março de 2023, Genebra (Suíça), Híbrida
- Oitava Sessão: Conversa sobre Propriedade Intelectual e Tecnologias de Fronteira, 20 a 21 de setembro de 2023, Genebra (Suíça), Híbrida
- Nona Sessão: Conversa sobre PI e Tecnologias de Fronteira – Treinamento das Máquinas – Bytes, Direitos e o Dilema do Copyright, 13 a 14 de março de 2024, Genebra (Suíça), Híbrida
- Décima Sessão: Conversa sobre PI e Tecnologias de Fronteira, 5 a 6 de novembro de 2024.

Resultados e Discussões

O Sistema OMPI para Propriedade Intelectual e IA

A IA é uma nova forma de desenvolver processos de invenção, com direitos distribuídos entre os desenvolvedores de IA, que calibram o instrumento, e os inventores que utilizam a IA para certificação da invenção final. Isso implica que o processo de invenção com IA é distinto do processo tradicional de inovação, que é a base para os requisitos de divulgação (AVENI e FARIA, 2024). A OMPI, uma agência

da ONU responsável pela gestão da propriedade intelectual, organiza discussões sobre IA por temas, mas mantém uma posição neutra em relação aos direitos de registro de IA.

Em 2020, a OMPI alertou que os algoritmos de aprendizado automático e a inteligência de enxame representavam a maioria das patentes de software concedidas, com mais de 90% dos pedidos de patentes de IA registrados no IP5. As leis de proteção de propriedade intelectual, tanto nacionais quanto internacionais, variam ao redor do mundo (WIPO, 2022). Atualmente, não há regulamentação internacional unificada para IA devido à posição neutra da OMPI sobre o tema.

As Conversas da OMPI

As três primeiras sessões abordaram a política de IA, impactos na PI e questões gerais, com aceitação da patenteabilidade de programas de computador desde que atendam aos critérios de novidade, atividade inventiva e aplicabilidade industrial. Na quarta sessão, o foco foram os dados em um mundo interconectado, enfatizando o valor econômico dos dados no sistema econômico digital. A quinta sessão abordou as novas tecnologias e os usos da IA na administração de PI, com incentivo à troca de informações.

Considerações Finais

A pesquisa sobre as discussões da OMPI justifica-se pela necessidade de avaliar seu papel consultivo em busca de consenso sobre IA, novas tecnologias e propriedade intelectual. Como fórum consultivo, a OMPI não toma decisões, cabendo aos governos locais agir para proteger a propriedade intelectual como um direito fundamental. Embora a OMPI demonstre a complexidade do tema, não propôs um sistema alternativo, mantendo as questões abertas.

Essa incerteza sobre a titularidade dos produtos de inovação resulta em uma externalidade, explorada por monopólios na rede, apontando a urgência de regulamentações adequadas.

Referências

AVENI A. e ULISSE C. Conversas da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) sobre Inteligência Artificial. I Encontro Nacional de Direito do Futuro se aproxima e é com grande alegria que a Escola Superior Dom Helder Câmara e o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós- graduação em Direito - CONPEDI. 2024

AVENI, A.; FARIA, L. C. Clarify Artificial Intelligence (AI) decisions models rights in Intellectual Property (IP) system. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasil, São Paulo, v. 7, n. 14, p. e141033, 2024. DOI: 10.55892/jrg.v7i14.1033. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1033>. Acesso em: 12 maio. 2024.

BRASIL LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm Acesso em agosto 2024.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em agosto 2024.

CAMPOS FARIA Luisa, Desafios e perspectivas da Inteligência artificial na análise da concorrência do Poder Público Revista JRG de Estudos Acadêmicos, Ano 7, Vol. VII, n.14, jan.-jul., 2024

https://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=72090AVENI Alessandro

SHAPIRO, C., VARIAN, H. R. (1999). **El Dominio de la Información. Una Guía Estratégica para la Economía de la Red**. Barcelona: Antoni Bosch.

STEIN, G. (2018). Carl SHAPIRO y Hal R. VARIAN , El dominio de la información. Una guía estratégica para la economía de la red, Antoni Bosch, Barcelona. **Revista Empresa Y Humanismo**, 4(2), 439-444. <https://doi.org/10.15581/015.4.34673>

VARIAN, Hal R., 1992, **Microeconomic Analysis**, third edition, New York, NY: Norton.

WIPO - World Intellectual Property Organization **CONVERSATION ON INTELLECTUAL PROPERTY (IP) AND FRONTIER TECHNOLOGIES** Geneva.